



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

236/16

Denomina **Dispositivo Viário "LEILA CURI RODRIGUES OLIVI"** e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado LEILA CURI RODRIGUES OLIVI, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Vereador Mário Ananias, com Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

LEILA CURI RODRIGUES OLIVI

Leila Curi Rodrigues Olivi nasceu em Araraquara, dia 16 de novembro de 1945, filha de imigrantes, pai Espanhol trabalhador da Estrada de Ferro e mãe Libanesa dona de casa, a qual perdeu muito cedo. Desde pequena teve uma identificação muito forte com a cidade onde constituiu família e construiu seu futuro de grandes realizações.

Ainda menina, estudou na Escola Estadual Carlos Batista Magalhães e depois na Escola Estadual Bento de Abreu - EEBA.

Deu início a sua formação acadêmica na Universidade Estadual Paulista - UNESP, na Faculdade de Ciências e Letras, com graduação em Línguas e especialização em Grego e Inglês.

Ingressou no mercado de trabalho na cidade de Santa Lúcia – SP, no Ginásio Estadual de como professora de Inglês, onde lecionou durante anos.

Entrou como Instrutora e após fazer Mestrado (USP) e Doutorado (UNESP) e ter prestado concurso público, foi efetivada ocupando o cargo de Professora Doutora junto ao Departamento de Língua e Literatura Inglesa e Literatura Norte Americana e chefe do Departamento de Letras até novembro de 1998, quando se aposenta.

Leila foi amiga de todos, mãe de muitos e hoje uma mulher eterna !

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 12/02/2016. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **295** /16

Recebido em: 28 de novembro de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 29 de novembro de 2016.


ELIAS CHEDIEK
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 29 NOV. 2016


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador *William*

Opposo
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 29 NOV 2016


Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 19:54
Para: Vereadores
Assunto: 06 (seis) projetos do Executivo
Anexos: 1 - PROJETO DE LEI DEVOLUÇÃO SALDO CER JARDIM ESTAÇÕES.doc; 2 - Convênio Tribunal de Justiça.doc; 3 - Denomina Rua Rolando Lupo.doc; 4 - Denomina Dispositivo Viário Clemente Marcolino Soares.doc; 5 - Denomina Dispositivo Viário Leila Curi Rodrigues Olivi.doc; 6 - Denomina Avenida Armando Correa de Siqueira.doc

Nobres Edis,

Anexo 06 (seis) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 414 /16

O presente Projeto de Lei, apresentado pela Prefeitura do Município de Araraquara, denomina Leila Curi Rodrigues Olivi o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Vereador Mário Ananias com a Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 186, § 2º, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

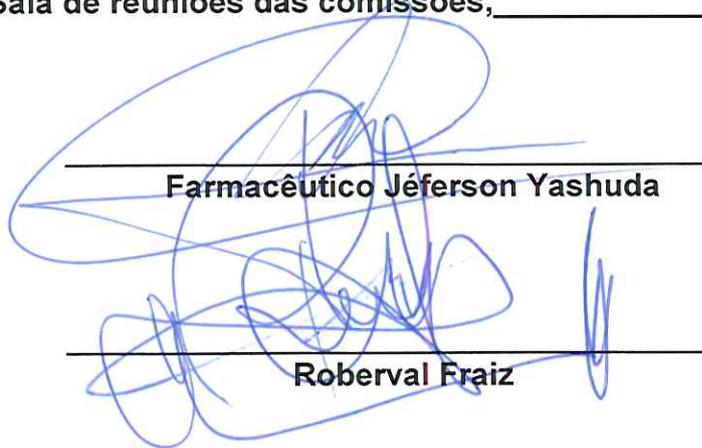
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

29 NOV. 2016

Sala de reuniões das comissões, _____



Farmacêutico Jéferson Yashuda

Presidente e Relator



Roberval Fraiz

Edio Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 0986 /16

AUTOR: Vereador WILLIAM AFFONSO

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 29 NOV. 2016



Presidente

PROCESSO nº 295/16

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 236/16

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Denomina Leila Curi Rodrigues Olivi o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Vereador Mário Ananias com a Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **PRESENTE** sessão, a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 NOV 2016



WILLIAM AFFONSO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 226/16
PROJETO DE LEI NÚMERO 236/16

Denomina Dispositivo Viário "LEILA CURI RODRIGUES OLIVI" e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado LEILA CURI RODRIGUES OLIVI, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Rua Vereador Mário Ananias, com Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente

dlom



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 126/16-DL

Araraquara, 30 de novembro de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Fortes Barbieri
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2016 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
218/16	183/16	Vereador Doutor Lapena	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana da Conscientização, Prevenção e Controle da Diabetes, a ser comemorada anualmente de 14 a 21 de novembro, e dá outras providências.
219/16	217/16	Vereador Rodrigo Martins	Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município o ALTERNATAL – Festival da Cultura Solidária, a ser comemorado anualmente na segunda semana de dezembro.
220/16	218/16	Vereador Roberval Fraiz	Denomina Avenida Ademar Velloso de Almeida via pública do Município.
221/16	220/16	Vereador Rodrigo Martins	Altera a Lei nº 8.821, de 11 de novembro de 2016.
222/16	228/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para alienação de imóvel do patrimônio público, localizado no Jardim Nova Araraquara e dá outras providências.
223/16	233/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Rua Rolando Lupo via pública da cidade.
224/16	234/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
225/16	235/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Dispositivo Viário “CLEMENTE MARCOLINO SOARES” e dá outras providências.
226/16	236/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Dispositivo Viário “LEILA CURI RODRIGUES OLIVI” e dá outras providências.
227/16	237/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Denomina Avenida Armando Correa de Siqueira via pública da cidade.
228/16	238/16	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza a celebração de Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Atenciosamente,


ELIAS CHEDIEK
Presidente